

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ADITIVA

PROGRAMA ESPECIAL TEMPORÁRIO DE RECOLOCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO E INDENIZAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado, representando a categoria econômica, a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS BANCOS - **FENABAN**, o Sindicato dos Bancos nos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Acre, Amazonas, Pará, Amapá, Rondônia e Roraima, o Sindicato dos Bancos dos Estados da Bahia e de Sergipe, o Sindicato dos Bancos do Estado do Rio de Janeiro (com base territorial no Estado do Espírito Santo), o Sindicato dos Bancos de Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal e Tocantins, o Sindicato dos Bancos nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, o Sindicato dos Bancos dos Estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, o Sindicato dos Bancos dos Estados do Ceará, Maranhão e Piauí, por seus Presidentes, e, de outro lado, representando a categoria profissional, **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO - CONTRAF**, por sua representante legal, e por procuração as entidades sindicais seguintes: a **Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Centro Norte - FETEC CUT/CN**, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Acre, Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado do Amapá, o Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - SINTRAF RIDE, o Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Dourados e Região-MS, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Barra do Garças e Região - SINBAMA, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rondonópolis e Região Sul de Mato Grosso, o Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro do Estado de Roraima, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Grande-MS e Região, o Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e do Ramo Financeiro no Estado de Mato Grosso, o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Ramo Financeiro do Estado do Pará, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ponta Porã-MS e o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília; a **Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Nordeste - FETRAFI/NE**, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Crédito no Estado de Alagoas, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Campina Grande e Região, o Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Cariri

- SINTRAFI CARIRI, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro no Estado do Ceará, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro no Estado da Paraíba, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Crédito no Estado de Pernambuco, e o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros no Estado do Piauí; a **Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados da Bahia e Sergipe - FEEB BA/SE**, o Sindicato dos Bancários da Bahia, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Sergipe, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Feira de Santana, o Sindicato dos Bancários de Irecê e Região, o Sindicato dos Bancários de Itabuna e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ilhéus, o Sindicato dos Bancários de Jequié e Região, o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Bancários, Instituições Financeiras e de Crédito de Vitória da Conquista e Região, o Sindicato dos Empregados nos Estabelecimentos Bancários de Jacobina e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Juazeiro e Região, o Sindicato dos Bancários e Financeiros de Camaçari, o Sindicato dos Bancários e Trabalhadores no Sistema Financeiro do Extremo Sul da Bahia, e o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Oeste da Bahia e Região; a **Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Minas Gerais - FETRAFI/MG CUT**, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cataguases e Região, o Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Divinópolis e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ipatinga, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas e Região, o Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Teófilo Otoni e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Uberaba e Região, e o Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da Zona da Mata e Sul de Minas; a **Federação dos/as Trabalhadores/as do Ramo Financeiro dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo - FETRAFI RJ/ES**, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Angra dos Reis e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Baixada Fluminense, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Espírito Santo, o Sindicato dos Bancários de Itaperuna e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Macaé e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Nova Friburgo, e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Três Rios e Região; a **Federação das Trabalhadoras e dos Trabalhadores no Ramo Financeiro do Estado do Rio de Janeiro - FEDERA/RJ**, o Sindicato dos Empregados em

Estabelecimentos Bancários e Financeiros do Município do Rio de Janeiro, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, o Sindicato dos Bancários e dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Campos dos Goytacazes e Região, o Sindicato dos Bancários e dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Teresópolis, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Niterói e Regiões, e o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense; a **Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito de São Paulo - FETEC/SP**, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro do Grande ABC, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Araraquara, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Assis e Região, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiros de Barretos e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Bragança Paulista e Região, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Catanduva e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Guarulhos e Região, o Sindicato dos Bancários de Jundiaí e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Limeira, o Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro de Mogi das Cruzes e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Presidente Prudente e Região, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de São Paulo, Osasco e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Taubaté e Região, e o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Vale do Ribeira; a **Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul - FEEB SP/MS**, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Andradina e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rio Claro e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José do Rio Preto e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ribeirão Preto e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Corumbá e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Naviraí e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guaratinguetá e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Votuporanga e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Marília e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santos e Região, o Sindicato dos Empregados

em Estabelecimentos Bancários de Três Lagoas e Região e o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Presidente Venceslau e Região; a **Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Paraná - FETEC/PR**, o Sindicato de Empregados em Estabelecimentos Bancários de Apucarana, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Arapoti e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Mourão e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários em Cornélio Procopio, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, Financiários e Empresas do Ramo Financeiro de Curitiba e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guarapuava e Região, o Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Estabelecimentos Bancários e Similares ou Conexos de Londrina e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Paranavaí e Região, o Sindicato dos Bancários, Financiários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Toledo e Região, e o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Umuarama, Assis Chateaubriand e Região; a **Federação dos Trabalhadores em Instituições Financeiras de Santa Catarina - FETRAFI/SC**, o Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro de Araranguá e Região; Sindicato dos Bancários e Trabalhadores no Ramo Financeiro de Chapecó e Região; Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Blumenau e Região; Sindicato dos Bancários e Financiários de Criciúma e Região; Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro de Florianópolis e Região; Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Cooperativas de Crédito de São Miguel do Oeste; Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Joaçaba e Região; Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Concórdia e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Videira, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancário de São Bento do Sul e Região; a **Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras RS - FETRAFI/RS**, Sindicato dos/as Trabalhadores Instituições Financeiras de Alegrete, Sindicato dos Bancários de Bagé e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Bento Gonçalves, o Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Financeiras de Camaquã, o Sindicato dos Bancários de Carazinho e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cruz Alta e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Erechim e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Frederico Westphalen e Região, o Sindicato dos Bancários de Guaporé e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Horizontina e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos

Bancários de Ijuí, o Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Financeiras de Lajeado, o Sindicato dos Bancários do Litoral Norte/RS, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Nova Prata e Região, o Sindicato dos Bancários e Financiários de Novo Hamburgo e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Passo Fundo e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pelotas e Região, o Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio Grande e Região, o Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Financeiras de Rio Pardo, Butiá, Minas do Leão e Pântano Grande, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rosário do Sul, o Sindicato dos Bancários de Santa Cruz do Sul e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santa Maria e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santa Rosa e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santana do Livramento, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santiago, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santo Ângelo e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Borja, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Gabriel, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Leopoldo, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Luiz Gonzaga e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Soledade e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Uruguaiana, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Vacaria e Região, o Sindicato dos Bancários e Financiários do Vale do Caí, e o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Vale do Paranhana, por seus Presidentes e por seu Advogado Jefferson Martins de Oliveira - OAB/SP 141.537-B, celebram Convenção Coletiva de Trabalho Aditiva, nos seguintes termos:

CONSIDERANDOS

CONSIDERANDO que as entidades sindicais representativas das categorias econômica e profissional acompanham permanentemente as transformações econômicas, estruturais, tecnológicas e conjunturais do setor bancário e seus efeitos sobre o trabalho, cuja relevância igualmente reconhecem, reciprocamente;

CONSIDERANDO, por fim, o atual processo de transformação da atividade econômica e dos serviços financeiros digitais, as partes estabelecem programa específico de recolocação profissional, educação, qualificação ou requalificação e indenização única e extraordinária.

CONSIDERANDO que os procedimentos de reestruturação da dimensão da rede de agências bancárias de atendimento ao público, decorrentes das transformações econômicas, estruturais, tecnológicas e dos modelos de prestação de serviços financeiros, podem implicar a reformulação e a redução do número de agências físicas e, conseqüentemente, na adequação e redução dos respectivos postos de trabalho, nem podendo essa caracterização decorrer exclusivamente da redução da rede física e das dispensas de empregados a ela relacionadas;

RESOLVEM as partes firmar a presente Convenção Coletiva de Trabalho, conforme as cláusulas, termos e condições abaixo transcritas.

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

A presente Convenção Coletiva de Trabalho institui Programa Especial Temporário de Recolocação Profissional, Educação e Indenização aplicável aos empregados comunicados formalmente da dispensa sem justa causa em razão do fechamento e, por consequência, do encerramento definitivo da prestação pessoal de serviços bancários ao público, da agência bancária de atendimento presencial ao cliente do segmento de agências do varejo pessoa física de sua lotação, incluindo os pontos de atendimento a ela vinculados, desde que atendida as cláusulas, termos, condições e limites estabelecidos neste instrumento.

CLÁUSULA 2ª - PROGRAMA ESPECIAL TEMPORÁRIO

O empregado comunicado formalmente da dispensa sem justa causa, a partir do início da vigência da presente norma coletiva, em razão do fechamento da agência bancária de atendimento presencial ao cliente do segmento de agências do varejo pessoa física onde esteja alocado poderá aderir voluntariamente ao Programa Especial Temporário previsto neste instrumento, desde que observados as cláusulas, condições, requisitos, prazos e benefícios a seguir.

Parágrafo primeiro - Será elegível o empregado dispensado sem justa causa cuja agência onde esteja alocado, conforme os registros do banco, seja a unidade objeto do fechamento e cuja comunicação formal da dispensa seja realizada no período compreendido entre o 30º (trigésimo) dia anterior e o 90º (nonagésimo) dia posterior ao encerramento definitivo do atendimento ao público. A adesão poderá ser formalizada a partir do dia seguinte à comunicação da dispensa e até o 100º (centésimo) dia subsequente.

Parágrafo segundo - A adesão assegurará, cumulativamente e após a celebração do termo previsto no parágrafo quinto:

a) programa de recolocação profissional, gerido por empresa especializada, indicada pelas partes, compreendendo diagnóstico profissional, preparação, apoio a processos seletivos e acompanhamento;

b) programa de educação, qualificação ou requalificação profissional, custeado pela verba prevista na Cláusula 64 da CCT de Data-Base, mediante utilização da plataforma indicada pelas partes, ou, por opção expressa do ex-empregado, de outro programa de requalificação ou reorientação profissional, até o limite do valor e condições previstas na referida Cláusula;

c) indenização única e extraordinária, calculada sobre a remuneração fixa mensal devida na data da dispensa, conforme o tempo de vínculo empregatício contínuo com o mesmo banco:

I. até 5 anos: 60 dias de remuneração;

II. de 5 anos e 1 dia até 10 anos completos: 120 dias de remuneração;

III. de 10 anos e 1 dia até 20 anos completos: 150 dias de remuneração;

IV. a partir de 20 anos e 1 dia: 180 dias de remuneração.

Parágrafo terceiro - A confederação sindical poderá acompanhar os indicadores do programa de recolocação profissional, consolidados de desempenho, previsto na letra “a”, preservados os dados pessoais do participante.

Parágrafo quarto - A parcela prevista no item “c” do parágrafo segundo tem natureza puramente indenizatória, não se destinando à retribuição por trabalho prestado ou a prestar, e não integra, substitui ou complementa a remuneração do ex-empregado para todos os fins e não produz efeitos para fins de contagem de tempo de serviço, do contrato de trabalho, do aviso prévio ou de qualquer outra repercussão derivada da relação empregatícia.

Parágrafo quinto - A aquisição do direito à indenização e, por conseguinte, a obtenção do direito ao pagamento da indenização e o acesso aos benefícios previstos nesta cláusula ficam, necessariamente, condicionados à celebração voluntária de instrumento particular de transação, com participação e/ou assistência do sindicato profissional, destinado à composição de eventuais controvérsias decorrentes do contrato de trabalho e de sua extinção, por uma das seguintes formas:

I. perante Comissão de Conciliação Prévia ou Voluntária regularmente constituída; ou

II. na ausência de Comissão de Conciliação Prévia ou Voluntária regularmente constituída, mediante acordo extrajudicial submetido à homologação da Justiça do Trabalho, observados os arts. 855-B a 855-E da CLT.

Parágrafo sexto - O termo firmado perante Comissão de Conciliação Prévia ou Voluntária ensejará quitação ampla e irrestrita de todas as parcelas objeto do extinto contrato de emprego, com eficácia liberatória geral. O acordo extrajudicial submetido e homologado por decisão judicial quita de forma ampla, geral e irrevogável todas as controvérsias existentes e oriundas do contrato de trabalho extinto e, por isso, conterà cláusula expressa nesse sentido.

Parágrafo sétimo - A adesão ao programa e a celebração da transação são facultativas. A não adesão ou a não celebração do termo não afeta o direito às verbas rescisórias legais e normativas decorrentes da dispensa.

Parágrafo oitavo - O presente Programa Especial Temporário de Recolocação Profissional, Educação e Indenização vigorará por prazo certo e determinado e, por isso, esta cláusula aplicar-se-á, apenas e tão somente, às comunicações formais de dispensa sem justa causa realizadas entre 1º de setembro de 2026 e 31 de agosto de 2028. A adesão deverá ocorrer em até 100 (cem) dias, a contar da referida comunicação, ainda que o início e a conclusão dos procedimentos ultrapassem 1º de setembro de 2028.

CLÁUSULA 3ª - INFORMAÇÕES AO SINDICATO

O banco informará ao sindicato profissional competente o nome completo, telefone e endereço eletrônico cadastrados dos empregados dispensados sem justa causa que preencham os requisitos de elegibilidade previstos na Cláusula 2ª.

Parágrafo único - As informações serão destinadas exclusivamente à comunicação com o ex-empregado sobre os direitos, prazos e procedimentos previstos nesta CCT.

CLÁUSULA 4ª - PROTEÇÃO DE DADOS E SIGILO

As partes observarão a legislação sobre proteção de dados pessoais, inclusive a LGPD, e os deveres legais de sigilo, limitando o tratamento e o compartilhamento aos dados estritamente necessários à execução desta CCT.

Parágrafo primeiro - O acesso aos dados será restrito às pessoas responsáveis pela execução deste instrumento, vedada sua divulgação, utilização para finalidade diversa ou transferência a terceiros, ressalvada obrigação legal.

Parágrafo segundo - Não serão compartilhados dados pessoais ou informações protegidas por sigilo que não sejam necessários à execução desta CCT. Os eventuais contatos a serem realizados pelo Sindicato aos ex-empregados deverão ocorrer em horários comerciais, observando sua conveniência.

CLÁUSULA 5ª - INTERVENÇÃO SINDICAL, ALCANCE E EFEITOS

Para as dispensas decorrentes do fechamento de agências abrangidas por esta CCT, a negociação e a celebração deste instrumento constituem intervenção e participação sindical prévia apenas quanto aos critérios, procedimentos e medidas mitigatórias aqui disciplinados.

Parágrafo primeiro - A participação sindical não cria estabilidade e tampouco constitui direito à garantia provisória de emprego ou direito à manutenção do contrato de trabalho. Eventual controvérsia exclusivamente relacionada ao procedimento coletivo não assegura a reintegração do empregado.

Parágrafo segundo - A celebração desta CCT não constitui reconhecimento, confissão ou declaração de invalidade de dispensas realizadas anteriormente à sua vigência, da parte do banco, e não cria qualquer obrigação retroativa.

Parágrafo terceiro - O Programa Especial Temporário previsto nesta CCT aplicar-se-á exclusivamente às hipóteses definidas na Cláusula 2ª. Sua existência não cria procedimento, benefício, estabilidade ou condição de validade para dispensas de empregados lotados em outras unidades, estabelecimentos ou áreas dos bancos.

Parágrafo quarto - A não aplicação do Programa Especial às hipóteses referidas no parágrafo anterior não constitui, por si só, fundamento para nulidade da dispensa ou reintegração, permanecendo aplicáveis as normas legais, coletivas e os precedentes vinculantes pertinentes a cada situação.

CLÁUSULA 6ª - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A presente Convenção Coletiva de Trabalho aplica-se às partes convenientes no âmbito territorial de suas representações. Aplica-se, ainda, a todos os empregados representados pelas entidades sindicais profissionais convenientes.

CLÁUSULA 7ª - VIGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho vigorará de 1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2028.

Parágrafo único - Os procedimentos decorrentes de comunicação de dispensa realizada durante a vigência desta CCT poderão ser concluídos posteriormente ao seu término, exclusivamente nos prazos e condições expressamente previstos neste instrumento.

CLÁUSULA 8ª - NEGOCIAÇÃO COLETIVA DA DATA-BASE DE 2028

A renovação, prorrogação, reedição ou substituição desta CCT não integrará a negociação coletiva da data-base de 1º de setembro de 2028 e não constituirá condição, pressuposto ou impedimento para a conclusão daquela negociação.

Parágrafo único - Eventual celebração futura de instrumento coletivo sobre a mesma matéria dependerá de negociação específica e manifestação expressa das entidades sindicais legitimadas, em instrumento próprio.

São Paulo, 09 de setembro de 2026.

FENABAN - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS BANCOS

SINDICATO DOS BANCOS NOS ESTADOS DE SÃO PAULO, PARANÁ, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, ACRE, AMAZONAS, PARÁ, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA

p/Procuração - SINDICATO DOS BANCOS DOS ESTADOS DA BAHIA E DE SERGIPE, o SINDICATO DOS BANCOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (com base territorial no Estado do Espírito Santo), o SINDICATO DOS BANCOS DE MINAS GERAIS, GOIÁS, DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS, o SINDICATO DOS BANCOS NOS ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA, o SINDICATO DOS BANCOS DOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, ALAGOAS, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE, o SINDICATO DOS BANCOS DOS ESTADOS DO CEARÁ, MARANHÃO E PIAUÍ

adauto.duarte@febraban.org.br

D4Sign
Assinado

Adauto Duarte

Adauto de Oliveira Duarte
Presidente

paula.lins@febraban.org.br

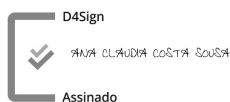
D4Sign
Assinado

Paula Cintia Lins

Paula Cintia Lins

COMISSÃO NACIONAL DE NEGOCIAÇÕES - FENABAN

ana.silveira@caixa.gov.br

**Ana Claudia Costa Sousa**
Superintendente Nacional

andrea.c.ribeiro@caixa.gov.br

**Andrea Corrêa Ribeiro Teixeira**
Gerente Nacional

daniel.pastore@itau-unibanco.cor

**Daniel Sposito Pastore**
Diretor

fabrizio@bb.com.br

**Fabrizio Bordalo Calixto**
Gerente Executivo

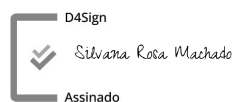
mcavalheiro@santander.com.br

**Marcelo Couto Cavalheiro**
Head Labor & Union Relations

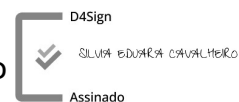
marina.madeira@itau-unibanco.co

**Marina Madeira de Faria**
Superintendente de Relações do
Trabalho e Sindicais

silvana.machado@bradesco.com.

**Silvana Rosa Machado**
Diretora Executiva

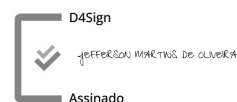
eduarda.cavalheiro@bradesco.com

**Silvia Eduara Cavalheiro**
Gerente Sênior**Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro -
CONTRAF**

juvandia@contrafcut.org.br

**Juvandia Moreira Leite**
Presidenta

jeffmoadv@hotmail.com

**Jefferson Martins de Oliveira**
Advogado**Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de**

neiva@spbancarios.com.br


D4Sign
Neiva Ribeiro
Assinado**São Paulo, Osasco e Região**

Leticya.a9@gmail.com


D4Sign
Leticya Achur Antonio
Assinado

Neiva Maria Ribeiro dos Santos
Presidenta

Leticya Achur Antonio
Advogada

**Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do
Centro Norte – FETEC CUT/CN**

o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Acre, Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado do Amapá, o Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - SINTRAF RIDE, o Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Dourados e Região-MS, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Barra do Garças e Região - SINBAMA, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rondonópolis e Região Sul de Mato Grosso, o Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro do Estado de Roraima, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Grande-MS e Região, o Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e do Ramo Financeiro no Estado de Mato Grosso, o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Ramo Financeiro do Estado do Pará, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ponta Porã-MS e o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília.

rodriagobritto.comvc@gmail.com


D4Sign
Assinado

Rodrigo Lopes Britto
Presidente

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Acre

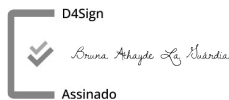
bancariosacre@hotmail.com


D4Sign
Assinado

Edvaldo Almeida de Oliveira
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado do Amapá

chalibru@hotmail.com



Bruna Athayde La Guárdia
Presidenta

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília

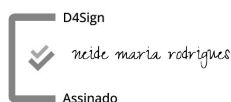
rodrigobrittocomvc@gmail.com



Rodrigo Lopes Britto
Presidente

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Grande-MS e Região

neidebancaria@gmail.com



Neide Maria Rodrigues
Presidenta

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e do Ramo Financeiro no Estado de Mato Grosso

douradoil@hotmail.com



João Luiz Dourado
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Ramo Financeiro do Estado do Pará

tatianacibele@gmail.com



Tatiana Cibeles da Silva Oliveira
Presidenta

Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do

Estado de Rondônia

ivonecolomboro@gmail.com



Ivone Colombo da Silva
Presidenta

Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro do Estado de Roraima

anseikan17@yahoo.com.br



Adauto Andrade Martins
Presidente

**Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Nordeste –
FETRAFI/NE**

o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Crédito no Estado de Alagoas, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Campina Grande e Região, o Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Cariri - SINTRAFI CARIRI, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro no Estado do Ceará, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro no Estado da Paraíba, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Crédito no Estado de Pernambuco, e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros no Estado do Piauí.

carlooseduardobmarques@gmail.c



Carlos Eduardo Bezerra Marques
Presidente

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Crédito no
Estado de Alagoas

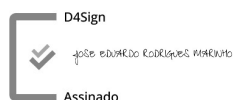
thvaqodemiranda1@hotmail.com



Thyago Francisco Agra de Miranda
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro no Estado do
Ceará

ed666pb@hotmail.com



José Eduardo Rodrigues Marinho
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro no Estado da
Paraíba

lindonjhonson13@gmail.com



Lindonjhonson Almeida de Araújo
Presidente

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Crédito no
Estado de Pernambuco

fabianoamoura@yahoo.com.br



Fabiano Araújo de Moura
Presidente

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros no
Estado do Piauí

gilbertosmachado@hotmail.com



Gilberto Soares Machado
Presidente

**Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados
da Bahia e Sergipe - FEEB BA/SE**

o Sindicato dos Bancários da Bahia, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Sergipe, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Feira de Santana, o Sindicato dos Bancários

de Irecê e Região, o Sindicato dos Bancários de Itabuna e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ilhéus, o Sindicato dos Bancários de Jequié e Região, o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Bancários, Instituições Financeiras e de Crédito de Vitória da Conquista e Região, o Sindicato dos Empregados nos Estabelecimentos Bancários de Jacobina e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Juazeiro e Região, o Sindicato dos Bancários e Financeiros de Camaçari, o Sindicato dos Bancários e Trabalhadores no Sistema Financeiro do Extremo Sul da Bahia, e o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Oeste da Bahia e Região.

andreiasmacedo@icloud.com



Andreia Sabino Macedo
Presidenta

Sindicato dos Bancários da Bahia

elderperez65@hotmail.com



Elder Fontes Perez
Presidente em exercício

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no
Estado de Sergipe

presidencia@bancariose.com.br



José Adilson de Azevedo
Presidente

**Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Minas Gerais -
FETRAFI/MG CUT**

o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cataguases e Região, o Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Divinópolis e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ipatinga, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos

Bancários de Patos de Minas e Região, o Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Teófilo Otoni e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Uberaba e Região, e o Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da Zona da Mata e Sul de Minas.

abelhabh@gmail.com



Carlindo Dias de Oliveira
Presidente

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de
Belo Horizonte e Região

ramon.peres@bancariosbh.org.br



Ramon Silva Rocha Peres
Presidente

**Federação dos/as Trabalhadores/as do Ramo Financeiro dos Estados do
Rio de Janeiro e Espírito Santo – FETRAFI RJ/ES**

o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Angra dos Reis e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Baixada Fluminense, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Espírito Santo, o Sindicato dos Bancários de Itaperuna e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Macaé e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Nova Friburgo, e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Três Rios e Região.

niltonbrad@yahoo.com.br



Nilton Damião Esperança
Presidente

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do
Espírito Santo

kparaujo@hotmail.com



Carlos Pereira Araújo
Coordenador - Geral

**Federação das Trabalhadoras e dos Trabalhadores no Ramo Financeiro
do Estado do Rio de Janeiro - FEDERA/RJ**

o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financiários do Município do Rio de Janeiro, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, o Sindicato dos Bancários e dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Campos dos Goytacazes e Região, o Sindicato dos Bancários e dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Teresópolis, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Niterói e Regiões, e o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense.

nalessoadriana@gmail.com



Adriana da Silva Nalesso
Presidenta

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financiários do
Município do Rio de Janeiro

iosefp65@gmail.com



José Ferreira Pinto
Presidente

**Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito de
São Paulo – FETEC/SP**

o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro do Grande ABC, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Araraquara, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Assis e Região, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiros de Barretos e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Bragança Paulista e Região, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Catanduva e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financiários de

Guarulhos e Região, o Sindicato dos Bancários de Jundiaí e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Limeira, o Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro de Mogi das Cruzes e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Presidente Prudente e Região, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de São Paulo, Osasco e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Taubaté e Região, e o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Vale do Ribeira.

alinemolina1@gmail.com

D4Sign

Assinado

Aline Molina Gomes Amorim
Presidenta

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro do Grande
ABC

gheorge.vitti@bancariosabc.org.br

D4Sign

Assinado

Gheorge Vitti Holovatiuk
Presidente

Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul - FEEB SP/MS

o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Andradina e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rio Claro e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José do Rio Preto e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ribeirão Preto e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Corumbá e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Naviraí e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guaratinguetá e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Votuporanga e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Marília e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santos e Região, o Sindicato dos

Empregados em Estabelecimentos Bancários de Três Lagoas e Região e o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Presidente Venceslau e Região.

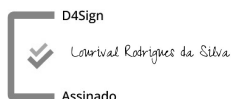
davizaia@yahoo.com.br



David Zaia
Presidente

**Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de
Campinas e Região**

lourival.rodrigues@gmail.com



Lourival Rodrigues da Silva
Presidente

**Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Paraná –
FETEC/PR**

o Sindicato de Empregados em Estabelecimentos Bancários de Apucarana, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Arapoti e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Mourão e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários em Cornélio Procopio, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, Financeiros e Empresas do Ramo Financeiro de Curitiba e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guarapuava e Região, o Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Estabelecimentos Bancários e Similares ou Conexos de Londrina e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Paranavaí e Região, o Sindicato dos Bancários, Financeiros e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Toledo e Região, e o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Umuarama, Assis Chateaubriand e Região.

dionisiosjp@gmail.com



Deonísio Venceslau Schmidt

Presidente

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, Financeiros e
Empresas do Ramo Financeiro de Curitiba e Região

cristiane_zacarias@hotmail.com



Cristiane Paula Zacarias
Presidenta

**Federação dos Trabalhadores em Instituições Financeiras de
Santa Catarina – FETRAFI/SC**

o Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro de Araranguá e Região;
Sindicato dos Bancários e Trabalhadores no Ramo Financeiro de Chapecó e
Região; Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de
Blumenau e Região; Sindicato dos Bancários e Financeiros de Criciúma e
Região; Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro de Florianópolis e
Região; Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e
Cooperativas de Crédito de São Miguel do Oeste; Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Bancários de Joaçaba e Região; Sindicato dos Empregados
em Estabelecimentos Bancários de Concórdia e Região, Sindicato dos
Empregados em Estabelecimentos Bancários de Videira, Sindicato dos
Empregados em Estabelecimentos Bancário de São Bento do Sul e Região.

mssaurelio100@gmail.com



Marco Aurélio Silveira Silvano
Secretário-Geral

Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro de
Florianópolis e Região

cleberson.tele@gmail.com



Cleberson Pacheco Eichholz

Presidente

**Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições
Financeiras RS – Fetrafi/RS**

o Sindicato dos/as Trabalhadores Instituições Financeiras de Alegrete, Sindicato dos Bancários de Bagé e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Bento Gonçalves, o Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Financeiras de Camaquã, o Sindicato dos Bancários de Carazinho e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cruz Alta e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Erechim e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Frederico Westphalen e Região, o Sindicato dos Bancários de Guaporé e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Horizontina e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ijuí, o Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Financeiras de Lajeado, o Sindicato dos Bancários do Litoral Norte/RS, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Nova Prata e Região, o Sindicato dos Bancários e Financiários de Novo Hamburgo e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Passo Fundo e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pelotas e Região, o Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio Grande e Região, o Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Financeiras de Rio Pardo, Butiá, Minas do Leão e Pântano Grande, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rosário do Sul, o Sindicato dos Bancários de Santa Cruz do Sul e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santa Maria e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santa Rosa e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santana do Livramento, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santiago, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Santo Ângelo e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Borja, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Gabriel, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Leopoldo, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Luiz Gonzaga e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Soledade e Região, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de

Uruguaiana, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Vacaria e Região, o Sindicato dos Bancários e Financiários do Vale do Caí, e o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Vale do Paranhana.

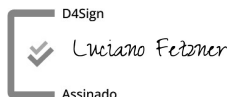
iuberlei@gmail.com



Juberlei Baes Bacelo
Coordenador

Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região

luciano@sindbancarios.org.br



Luciano Fetzner Barcellos
Presidente

6 CCT PROGRAMA ESPECIAL TEMPORÁRIO DE RECOLOCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO E INDENIZAÇÃO - Com

Código do documento c2aac04a-5c11-4934-8dd1-0cc369dd47ba



Assinaturas



Adauto de Oliveira Duarte
adauto.duarte@febraban.org.br
Assinou

Adauto Duarte



Paula Cintia Lins
paula.lins@febraban.org.br
Assinou

Paula Cintia Lins



ANA CLAUDIA COSTA SOUSA
ana.silveira@caixa.gov.br
Assinou

ANA CLAUDIA COSTA SOUSA



Andrea Correa Ribeiro Teixeira
andrea.c.ribeiro@caixa.gov.br
Assinou

Andrea Correa Ribeiro Teixeira



Daniel Sposito Pastore
daniel.pastore@itau-unibanco.com.br
Assinou



Fabrizio Bordalo Calixto
fabrizio@bb.com.br
Assinou



Marcelo Couto Cavaleiro
mcavaleiro@santander.com.br
Assinou



Marina Madeira de Faria
marina.madeira@itau-unibanco.com.br
Assinou



Silvana Rosa Machado
silvana.machado@bradesco.com.br
Assinou

Silvana Rosa Machado



SILVIA EDUARA CAVALHEIRO
eduarda.cavaleiro@bradesco.com.br
Assinou

SILVIA EDUARA CAVALHEIRO

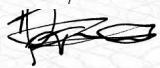


Juvandia Moreira Leite
juvandia@contrafcut.org.br
Assinou



JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA
jeffmoadv@hotmail.com
Assinou

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA

	NEIVA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS neiva@spbancarios.com.br Assinou	Neiva Ribeiro
	Leticia Achur Antonio Leticia.a9@gmail.com Assinou	Leticia Achur Antonio
	RODRIGO LOPES BRITTO rodrigobrittocomvc@gmail.com Assinou	
	Edvaldo Almeida de Oliveira bancariosacre@hotmail.com Assinou	
	Bruna Athayde La Guardia chalibru@hotmail.com Assinou	Bruna Athayde La Guardia
	neide maria rodrigues neidebancaria@gmail.com Assinou	neide maria rodrigues
	João Luiz Dourado douradojl@hotmail.com Assinou	
	Tatiana Cibeles Da Silva Oliveira tatianacibeles@gmail.com Assinou	
	Ivone Colombo ivonecolomboro@gmail.com Assinou	
	Adauto Andrade Martins anseikan17@yahoo.com.br Assinou	
	Carlos Eduardo Bezerra Marques carlooseduardobmarques@gmail.com Assinou	
	Thyago Francisco Agra de Miranda thyagodemiranda1@hotmail.com Assinou	
	JOSE EDUARDO RODRIGUES MARINHO ed666pb@hotmail.com Assinou	JOSE EDUARDO RODRIGUES MARINHO
	Lindonjhonson Almeida de Araujo lindonjhonson13@gmail.com Assinou	
	FABIANO ARAUJO DE MOURA fabianoamoura@yahoo.com.br Assinou	

✓ GILBERTO SOARES MACHADO
gilbertosmachado@hotmail.com
Assinou

GILBERTO SOARES MACHADO

✓ Andreia sabino macedo
andreiasmacedo@icloud.com
Assinou

✓ Elder Fontes Perez
elderperez65@hotmail.com
Assinou

✓ José Adilson de Azevedo
presidencia@bancariose.com.br
Assinou

✓ Carlindo Dias de Oliveira
abelhabh@gmail.com
Assinou

✓ Ramon Silva Rocha Peres
ramon.peres@bancariosbh.org.br
Assinou

✓ Nilton Damião Esperança
niltonbrad@yahoo.com.br
Assinou

✓ Carlos Pereira Araújo
kparaujo@hotmail.com
Assinou

✓ Adriana da Silva Nalesso
nalessoadriana@gmail.com
Assinou

✓ Jose Ferreira Pinto
josefp65@gmail.com
Assinou

✓ Aline Molina Gomes Amorim
alinemolina1@gmail.com
Assinou

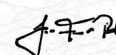
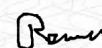
✓ Gheorge Vitti Holovatiuk
gheorge.vitti@bancariosabc.org.br
Assinou

✓ David Zaia
davizaia@yahoo.com.br
Assinou

✓ Lourival Rodrigues da Silva
lourival.rodrigues@gmail.com
Assinou

✓ Deonísio Schmidt
dionisiosjp@gmail.com
Assinou

✓ Cristiane Paula Zacarias
cristiane_zacarias@hotmail.com
Assinou



Lourival Rodrigues da Silva





Marco Aurelio Silveira Silvano
mssaurelio100@gmail.com
Assinou



Cleberson Pacheco Eichholz
cleberson.tele@gmail.com
Assinou



Juberlei Baes Bacelo
juberlei@gmail.com
Assinou



Luciano Fetzner Barcellos
luciano@sindbancarios.org.br
Assinou

Luciano Fetzner

Eventos do documento

10 Sep 2026, 03:10:52

Documento c2aac04a-5c11-4934-8dd1-0cc369dd47ba **criado** por STELA BARBOSA (cc165c92-19b7-4ed5-b7a8-bdf38eda6de9). Email:stela.barbosa@febraban.org.br. - DATE_ATOM: 2026-09-10T03:10:52-03:00

10 Sep 2026, 03:36:56

Assinaturas **iniciadas** por STELA BARBOSA (cc165c92-19b7-4ed5-b7a8-bdf38eda6de9). Email:stela.barbosa@febraban.org.br. - DATE_ATOM: 2026-09-10T03:36:56-03:00

10 Sep 2026, 03:37:54

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: jeffmoadv@hotmail.com - IP: 187.70.15.29 (187-70-15-29.3g.claro.net.br porta: 33454) - Documento de identificação informado: 744.634.979-49 - DATE_ATOM: 2026-09-10T03:37:54-03:00

10 Sep 2026, 03:38:59

GHEORGE VITTI HOLOVATIUK **Assinou** - Email: gheorge.vitti@bancariosabc.org.br - IP: 177.69.229.41 (177-069-229-041.static.ctbctelecom.com.br porta: 60436) - Documento de identificação informado: 131.420.178-60 - DATE_ATOM: 2026-09-10T03:38:59-03:00

10 Sep 2026, 03:55:04

DEONISIO SCHMIDT **Assinou** - Email: dionisiosjp@gmail.com - IP: 177.7.188.222 (177-7-188-222.user3p.v-tal.net.br porta: 61668) - Geolocalização: -25.50222312746859 -49.18276840844634 - Documento de identificação informado: 697.938.249-72 - DATE_ATOM: 2026-09-10T03:55:04-03:00

10 Sep 2026, 04:19:07

LETICYA ACHUR ANTONIO **Assinou** - Email: Leticya.a9@gmail.com - IP: 177.69.229.41 (177-069-229-041.static.ctbctelecom.com.br porta: 52310) - Geolocalização: -23.571518395857268 -46.64643803726257 - Documento de identificação informado: 106.324.248-77 - DATE_ATOM: 2026-09-10T04:19:07-03:00

10 Sep 2026, 06:13:15

JOÃO LUIZ DOURADO **Assinou** - Email: douradojl@hotmail.com - IP: 189.57.244.58
(189-57-244-58.customer.tdatabrasil.net.br porta: 19622) - Geolocalização: -23.54954954954955
-46.64128086138674 - Documento de identificação informado: 442.073.791-34 - DATE_ATOM:
2026-09-10T06:13:15-03:00

10 Sep 2026, 06:21:31

JOSE FERREIRA PINTO **Assinou** - Email: josefp65@gmail.com - IP: 189.57.244.58
(189-57-244-58.customer.tdatabrasil.net.br porta: 44218) - Geolocalização: -23.5427116 -46.6409556 - Documento
de identificação informado: 710.890.207-91 - DATE_ATOM: 2026-09-10T06:21:31-03:00

10 Sep 2026, 06:27:44

ALINE MOLINA GOMES AMORIM **Assinou** - Email: alinemolina1@gmail.com - IP: 104.28.63.104 (104.28.63.104
porta: 15372) - Documento de identificação informado: 248.983.698-63 - DATE_ATOM: 2026-09-10T06:27:44-03:00

10 Sep 2026, 06:33:45

FABIANO ARAUJO DE MOURA **Assinou** - Email: fabianoamoura@yahoo.com.br - IP: 189.57.244.58
(189-57-244-58.customer.tdatabrasil.net.br porta: 42238) - Geolocalização: -23.5427173 -46.6410142 - Documento
de identificação informado: 314.072.184-68 - DATE_ATOM: 2026-09-10T06:33:45-03:00

10 Sep 2026, 06:57:14

ADRIANA DA SILVA NALESSO **Assinou** (00523c8e-39cb-46d0-949a-7cdf6a5c11c1) - Email:
nalessoadriana@gmail.com - IP: 181.77.239.244 (181.77.239.244 porta: 52986) - Documento de identificação
informado: 011.365.277-10 - DATE_ATOM: 2026-09-10T06:57:14-03:00

10 Sep 2026, 07:01:06

LINDONJHONSON ALMEIDA DE ARAUJO **Assinou** (6f6acfd6-6726-4fa7-bd04-3bc9fb119d36) - Email:
lindonjhonson13@gmail.com - IP: 179.108.116.205 (179-108-116-205.static.ctbctelecom.com.br porta: 59102) -
Geolocalização: -23.54715164884113 -46.64314402414803 - Documento de identificação informado:
499.326.084-91 - DATE_ATOM: 2026-09-10T07:01:06-03:00

10 Sep 2026, 07:07:09

CARLOS EDUARDO BEZERRA MARQUES **Assinou** - Email: carloseduardobmarques@gmail.com - IP:
179.108.116.205 (179-108-116-205.static.ctbctelecom.com.br porta: 56558) - Geolocalização: -23.5470931216422
-46.64326294171731 - Documento de identificação informado: 745.694.903-44 - DATE_ATOM:
2026-09-10T07:07:09-03:00

10 Sep 2026, 07:31:27

FABRIZIO BORDALO CALIXTO **Assinou** - Email: fabrizio@bb.com.br - IP: 187.70.39.123
(187-70-39-123.3g.claro.net.br porta: 13260) - Documento de identificação informado: 805.658.831-00 -
DATE_ATOM: 2026-09-10T07:31:27-03:00

10 Sep 2026, 07:41:09

THYAGO FRANCISCO AGRA DE MIRANDA **Assinou** - Email: thyagodemiranda1@hotmail.com - IP: 187.70.13.249
(187-70-13-249.3g.claro.net.br porta: 44192) - Geolocalização: -23.5170032 -46.5802918 - Documento de
identificação informado: 053.845.214-57 - DATE_ATOM: 2026-09-10T07:41:09-03:00

10 Sep 2026, 08:00:42

NILTON DAMIÃO ESPERANÇA **Assinou** - Email: niltonbrad@yahoo.com.br - IP: 189.57.244.58
(189-57-244-58.customer.tdatabrasil.net.br porta: 4140) - Geolocalização: -23.5427404 -46.6409362 - Documento de identificação informado: 654.543.837-91 - DATE_ATOM: 2026-09-10T08:00:42-03:00

10 Sep 2026, 08:06:19

DAVID ZAIA **Assinou** - Email: davizaia@yahoo.com.br - IP: 187.90.222.11 (ip-187-90-222-11.user.vivozap.com.br porta: 22626) - Geolocalização: -23.5776816036527 -46.62743067853901 - Documento de identificação informado: 819.440.558-00 - DATE_ATOM: 2026-09-10T08:06:19-03:00

10 Sep 2026, 08:18:36

LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA **Assinou** - Email: lourival.rodrigues@gmail.com - IP: 186.251.93.82
(186.251.93.82.netturbo.com.br porta: 22234) - Documento de identificação informado: 119.424.928-04 - DATE_ATOM: 2026-09-10T08:18:36-03:00

10 Sep 2026, 08:25:25

JUVANDIA MOREIRA LEITE **Assinou** - Email: juvandia@contrafcut.org.br - IP: 186.214.214.43
(186.214.214.43.static.host.gvt.net.br porta: 61022) - Geolocalização: -23.611460179698838
-46.57373850543315 - Documento de identificação informado: 176.362.598-26 - DATE_ATOM:
2026-09-10T08:25:25-03:00

10 Sep 2026, 08:26:17

IVONE COLOMBO **Assinou** - Email: ivonecolomboro@gmail.com - IP: 189.57.244.58
(189-57-244-58.customer.tdatabrasil.net.br porta: 33896) - Geolocalização: -23.54293099178169
-46.641202160677445 - Documento de identificação informado: 316.641.302-25 - DATE_ATOM:
2026-09-10T08:26:17-03:00

10 Sep 2026, 08:38:23

MARCELO COUTO CAVALHEIRO **Assinou** - Email: mcavalheiro@santander.com.br - IP: 189.98.240.23
(ip-189-98-240-23.user.vivozap.com.br porta: 63236) - Geolocalização: -23.553645514267835
-46.65907136593343 - Documento de identificação informado: 154.197.438-76 - DATE_ATOM:
2026-09-10T08:38:23-03:00

10 Sep 2026, 08:48:10

JOSE EDUARDO RODRIGUES MARINHO **Assinou** - Email: ed666pb@hotmail.com - IP: 179.108.116.205
(179-108-116-205.static.ctbctelecom.com.br porta: 31776) - Geolocalização: -23.546817622402152
-46.64292864855949 - Documento de identificação informado: 705.209.173-91 - DATE_ATOM:
2026-09-10T08:48:10-03:00

10 Sep 2026, 08:50:23

BRUNA ATHAYDE LA GUARDIA **Assinou** (ab7349f1-be7f-4174-8d8a-ecbda1403ba6) - Email: chalibru@hotmail.com
- IP: 172.225.100.151 (a172-225-100-151.deploy.static.akamaitechnologies.com porta: 59420) - Geolocalização:
-23.542797150662157 -46.64094854193206 - Documento de identificação informado: 658.562.442-49 -
DATE_ATOM: 2026-09-10T08:50:23-03:00

10 Sep 2026, 08:51:36

NEIDE MARIA RODRIGUES **Assinou** (cd9d2b0a-7629-4fcf-9d94-d31cc1d46542) - Email: neidebancaria@gmail.com - IP: 200.212.76.243 (200.212.76.243 porta: 23312) - Geolocalização: -23.548382294501177 -46.64331300309033 - Documento de identificação informado: 286.206.151-49 - DATE_ATOM: 2026-09-10T08:51:36-03:00

10 Sep 2026, 08:55:03

LUCIANO FETZNER BARCELLOS **Assinou** - Email: luciano@sindbancarios.org.br - IP: 191.39.66.130 (191.39.66.130 porta: 17582) - Geolocalização: -29.9904786 -51.177325 - Documento de identificação informado: 010.629.000-22 - DATE_ATOM: 2026-09-10T08:55:03-03:00

10 Sep 2026, 09:08:08

CLEBERSON PACHECO EICHHOLZ **Assinou** - Email: cleberon.tele@gmail.com - IP: 181.77.182.2 (181.77.182.2 porta: 52194) - Documento de identificação informado: 000.787.020-54 - DATE_ATOM: 2026-09-10T09:08:08-03:00

10 Sep 2026, 09:09:15

ADAUTO DE OLIVEIRA DUARTE **Assinou** - Email: adauto.duarte@febraban.org.br - IP: 201.73.249.170 (bt-T0-3-1-1-185416-uacc04.spomb.embratel.net.br porta: 3164) - Documento de identificação informado: 485.660.046-04 - DATE_ATOM: 2026-09-10T09:09:15-03:00

10 Sep 2026, 09:15:59

CARLINDO DIAS DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: abelhabh@gmail.com - IP: 177.26.254.185 (ip-177-26-254-185.user.vivozap.com.br porta: 55854) - Geolocalização: -23.546397941968632 -46.643039687445125 - Documento de identificação informado: 577.206.736-20 - DATE_ATOM: 2026-09-10T09:15:59-03:00

10 Sep 2026, 09:20:16

CRISTIANE PAULA ZACARIAS **Assinou** - Email: cristiane_zacarias@hotmail.com - IP: 187.70.62.72 (187-70-62-72.3g.claro.net.br porta: 54984) - Geolocalização: -23.542947815544192 -46.6411818008995 - Documento de identificação informado: 028.581.419-24 - DATE_ATOM: 2026-09-10T09:20:16-03:00

10 Sep 2026, 09:21:00

ANDREIA SABINO MACEDO **Assinou** - Email: andreiasmacedo@icloud.com - IP: 177.26.228.246 (ip-177-26-228-246.user.vivozap.com.br porta: 42316) - Geolocalização: -23.550410658045802 -46.64721519598229 - Documento de identificação informado: 487.056.325-87 - DATE_ATOM: 2026-09-10T09:21:00-03:00

10 Sep 2026, 09:34:05

NEIVA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS **Assinou** - Email: neiva@spbancarios.com.br - IP: 186.200.60.227 (mail.spbancarios.com.br porta: 44140) - Documento de identificação informado: 127.638.768-70 - DATE_ATOM: 2026-09-10T09:34:05-03:00

10 Sep 2026, 09:35:41

MARCO AURELIO SILVEIRA SILVANO **Assinou** - Email: mssaurelio100@gmail.com - IP: 187.102.146.106 (mvx-187-102-146-106.mundivox.com.br porta: 52954) - Geolocalização: -23.5451117 -46.6444093 - Documento de identificação informado: 398.343.870-91 - DATE_ATOM: 2026-09-10T09:35:41-03:00

10 Sep 2026, 09:40:11

SILVANA ROSA MACHADO **Assinou** - Email: silvana.machado@bradesco.com.br - IP: 200.155.91.221
(200-155-91-221.bradesco.com.br porta: 59202) - Documento de identificação informado: 132.005.388-21 -
DATE_ATOM: 2026-09-10T09:40:11-03:00

10 Sep 2026, 09:47:04

TATIANA CIBELE DA SILVA OLIVEIRA **Assinou** - Email: tatianacibele@gmail.com - IP: 187.102.137.30
(mvx-187-102-137-30.mundivox.com porta: 59164) - Documento de identificação informado: 759.449.282-04 -
DATE_ATOM: 2026-09-10T09:47:04-03:00

10 Sep 2026, 09:53:03

MARINA MADEIRA DE FARIA **Assinou** - Email: marina.madeira@itau-unibanco.com.br - IP: 200.196.153.14
(200.196.153.14 porta: 55454) - Geolocalização: -23.607918708175507 -46.6627234183233 - Documento de
identificação informado: 218.435.988-25 - DATE_ATOM: 2026-09-10T09:53:03-03:00

10 Sep 2026, 09:57:40

CARLOS PEREIRA ARAÚJO **Assinou** - Email: kparaujo@hotmail.com - IP: 179.102.140.44
(179-102-140-44.user.vivozap.com.br porta: 57126) - Geolocalização: -20.3138726 -40.2939821 - Documento de
identificação informado: 652.477.367-53 - DATE_ATOM: 2026-09-10T09:57:40-03:00

10 Sep 2026, 09:58:56

ANA CLAUDIA COSTA SOUSA **Assinou** - Email: ana.silveira@caixa.gov.br - IP: 177.92.78.214
(mvx-177-92-78-214.mundivox.com porta: 33582) - Documento de identificação informado: 428.718.081-04 -
DATE_ATOM: 2026-09-10T09:58:56-03:00

10 Sep 2026, 10:14:01

ADAUTO ANDRADE MARTINS **Assinou** - Email: anseikan17@yahoo.com.br - IP: 200.220.236.52 (200.220.236.52
porta: 54870) - Geolocalização: 2.819702 -60.6681832 - Documento de identificação informado: 417.645.362-15 -
DATE_ATOM: 2026-09-10T10:14:01-03:00

10 Sep 2026, 10:22:04

SILVIA EDUARA CAVALHEIRO **Assinou** - Email: eduara.cavalheiro@bradesco.com.br - IP: 200.155.91.221
(200-155-91-221.bradesco.com.br porta: 33010) - Documento de identificação informado: 166.972.718-17 -
DATE_ATOM: 2026-09-10T10:22:04-03:00

10 Sep 2026, 10:41:14

DANIEL SPOSITO PASTORE **Assinou** - Email: daniel.pastore@itau-unibanco.com.br - IP: 138.59.162.55
(138.59.162.55 porta: 49854) - Geolocalização: -23.580551948288313 -46.64330712950792 - Documento de
identificação informado: 283.484.258-29 - DATE_ATOM: 2026-09-10T10:41:14-03:00

10 Sep 2026, 10:44:28

JUBERLEI BAES BACELO **Assinou** - Email: juberlei@gmail.com - IP: 179.219.25.136 (b3db1988.virtua.com.br porta:
38754) - Geolocalização: -30.0274476 -51.2185413 - Documento de identificação informado: 409.107.760-91 -
DATE_ATOM: 2026-09-10T10:44:28-03:00

10 Sep 2026, 12:12:11

GILBERTO SOARES MACHADO **Assinou** - Email: gilbertosmachado@hotmail.com - IP: 179.179.225.207

(179.179.225.207.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 60288) - Documento de identificação informado: 740.872.583-00
- DATE_ATOM: 2026-09-10T12:12:11-03:00

10 Sep 2026, 12:32:13

RAMON SILVA ROCHA PERES **Assinou** - Email: ramon.peres@bancariosbh.org.br - IP: 186.206.168.20
(186.206.168.20 porta: 52922) - Geolocalização: -19.9172 -43.9412 - Documento de identificação informado:
013.300.726-00 - DATE_ATOM: 2026-09-10T12:32:13-03:00

10 Sep 2026, 12:34:40

STELA BARBOSA (cc165c92-19b7-4ed5-b7a8-bdf38eda6de9). Email: stela.barbosa@febraban.org.br. **ALTEROU** o
signatário **nenenabordo@gmail.com** para **bancariosacre@hotmail.com** - DATE_ATOM:
2026-09-10T12:34:40-03:00

10 Sep 2026, 12:34:59

STELA BARBOSA (cc165c92-19b7-4ed5-b7a8-bdf38eda6de9). Email: stela.barbosa@febraban.org.br. **ALTEROU** o
signatário **elderfperez@hotmail.com** para **elderfperez65@hotmail.com** - DATE_ATOM:
2026-09-10T12:34:59-03:00

10 Sep 2026, 12:35:13

STELA BARBOSA (cc165c92-19b7-4ed5-b7a8-bdf38eda6de9). Email: stela.barbosa@febraban.org.br. **ALTEROU** o
signatário **presidencia@bancariose.org.br** para **presidencia@bancariose.com.br** - DATE_ATOM:
2026-09-10T12:35:13-03:00

10 Sep 2026, 12:48:23

JOSÉ ADILSON DE AZEVEDO **Assinou** - Email: presidencia@bancariose.com.br - IP: 187.19.176.178
(187-19-176-178-tmp.static.brisanet.net.br porta: 21844) - Geolocalização: -10.939463285909774
-37.06083716889475 - Documento de identificação informado: 311.399.905-78 - DATE_ATOM:
2026-09-10T12:48:23-03:00

10 Sep 2026, 13:27:47

STELA BARBOSA (cc165c92-19b7-4ed5-b7a8-bdf38eda6de9). Email: stela.barbosa@febraban.org.br. **ALTEROU** o
signatário **elderfperez65@hotmail.com** para **elderperez65@hotmail.com** - DATE_ATOM:
2026-09-10T13:27:47-03:00

10 Sep 2026, 14:22:14

ELDER FONTES PEREZ **Assinou** - Email: elderperez65@hotmail.com - IP: 189.94.12.95
(189-94-12-95.3g.claro.net.br porta: 57804) - Documento de identificação informado: 564.439.435-20 -
DATE_ATOM: 2026-09-10T14:22:14-03:00

10 Sep 2026, 14:37:38

RODRIGO LOPES BRITTO **Assinou** - Email: rodrigobrittocomvc@gmail.com - IP: 187.90.194.164
(ip-187-90-194-164.user.vivozap.com.br porta: 16646) - Documento de identificação informado: 584.860.031-72 -
DATE_ATOM: 2026-09-10T14:37:38-03:00

10 Sep 2026, 16:17:10

EDVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: bancariosacre@hotmail.com - IP: 187.255.180.222

(bbffb4de.virtua.com.br porta: 23744) - Documento de identificação informado: 216.844.302-59 - DATE_ATOM: 2026-09-10T16:17:10-03:00

10 Sep 2026, 16:35:15

ANDREA CORREA RIBEIRO TEIXEIRA **Assinou** - Email: andrea.c.ribeiro@caixa.gov.br - IP: 177.92.78.214
(mvx-177-92-78-214.mundivox.com porta: 59768) - Documento de identificação informado: 076.019.787-37 -
DATE_ATOM: 2026-09-10T16:35:15-03:00

10 Sep 2026, 16:44:54

PAULA CINTIA LINS **Assinou** (7813f096-6098-4d1c-b30a-2b065e2a4aaa) - Email: paula.lins@febraban.org.br - IP: 177.71.145.77 (ec2-177-71-145-77.sa-east-1.compute.amazonaws.com porta: 2492) - Documento de identificação informado: 291.964.738-51 - DATE_ATOM: 2026-09-10T16:44:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):923c60adc3661e80a4fc6f5d9f8a50511c18e9abc9fdcee444e651f162c15791

(SHA512):d0fb5b012584db56d36e3e679e28a285942f38f12e96b1740f7710fbcadc1286152b18be8097b107b2f031d69cc78b7322e2bf232fa5613239ed5816612dcd52

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.